



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXXIII

Mulungu-PB, 16 de agosto de 2024

Nº 05 Extra

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10005/2024, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HILQUIAS SANTOS DA HORA CONSTRUCAO E SERVICOS - R\$ 30.000,00.

Mulungu - PB, 13 de Agosto de 2024
DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN10005/2024. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 13/08/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN10005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 20.800.15.452.1002.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungú e: CT Nº 10005/2024 - 13.08.24 - HILQUIAS SANTOS DA HORA CONSTRUCAO E SERVICOS - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; DESIGNO os servidores Dihagoras Luiz Pontes Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wangler da Silva Cabral, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN10005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mulungu - PB, 13 de Agosto de 2024
DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA - Prefeito Constitucional